

**ATO DE NOMEAÇÃO DA COORDENADORA EXECUTIVA  
IDEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

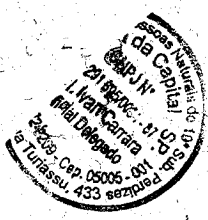
O Conselho Diretor do Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, presente: **Ladislau Dowbor**, economista, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Sepetiba, 1102, Alto da Lapa, CEP 05052-000, portador da cédula de identidade RG: 2.895.845 e CPF nº 029.140.368-92, **Marcelo Gomes Sodré**, Procurador do Estado, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Pedroso Alvarenga, 260, apartamento 92, CEP 04531-000, portador da cédula de identidade RG n.º 3.936.305, e CPF n.º 035.326.658-24, **Marcos Vinícius Pó**, professor doutor em Políticas Públicas, residente e domiciliado em Santo André, SP, na Rua Adolfo Bastos, 284 apartamento 64, CEP 09041-000, portador da cédula de identidade RG n.º 19.883.442, e CPF n.º 140.263.798-50, **Marilena Igreja Lazzarini**, engenheira agrônoma, residente e domiciliada em São Paulo, SP, na Rua Dr. Rubens de Azevedo Marques, 59, Chácara Monte Alegre, CEP 04646-070, portador da cédula de identidade RG n.º 4.146.449-7 e CPF n.º 559.761.078-34, **Mário César Scheffer**, professor e pesquisador em Saúde Pública, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua dos Franceses, 4989, apartamento 203 A, Bela Vista, CEP 01329-010, portador da cédula de identidade RG n.º 28.921.966-8 e CPF n.º 751.524.796-72, **Motauri Ciochetti de Souza**, promotor de justiça, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Racine, 474, Alto da Lapa, CEP 05086-000, portador da cédula de identidade RG n.º 7.539.430 e CPF n.º 082.164.278-24, **Rachel Biderman Furriela**, professora doutora em Administração Pública e Governo, residente e domiciliada em São Paulo na Avenida Arruda Botelho, 354, 4º andar, Alto de Pinheiros, CEP: 05466-000, portadora da cédula de identidade RG nº 19.263.200, e CPF nº 141.963.808-40, **Vidal Serrano Nunes Júnior**, promotor de justiça, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Barão de Jaceguai, 1051, apartamento 51, Campo Belo, CEP 04606-0002, portador da cédula de identidade RG n.º 16.776.287-4, e CPF n.º 073.680.478-10, por instrumento particular, nos termos do Artigo 21 item “h” do Estatuto do Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, nomeiam **Elicí Maria Checchin Bueno**, advogada, residente e domiciliada em Santana de Parnaíba- SP, na Rua Monte Castelo, 21, Bairro Chácara Boa Vista, CEP 06520-020, RG nº 11.584.841-1 e CPF sob nº 065.373.138-80, como **Coordenadora Executiva**, a partir de 04 de novembro de 2013, por tempo indeterminado.

A presente nomeação implica o exercício de todas as atribuições

**“Art. 28 - A execução do Programa Anual de Atividades do Instituto é responsabilidade do Coordenador Executivo. O Coordenador Executivo é indicado e destituído pelo Conselho Diretor e participa de suas reuniões, sem direito a voto.**

**Art. 29 - Compete ao Coordenador Executivo:**

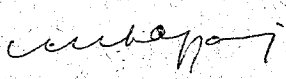

- a) apresentar ao Conselho Diretor, para aprovação, os profissionais escolhidos para exercer a Coordenação Executiva;**
- b) representar legalmente o Idec nas contratações e convênios de caráter técnico ou financeiro firmados pela Entidade, bem como nas demais situações, inclusive em juízo;**
- c) preparar e submeter ao Conselho Diretor o orçamento anual;**
- d) preparar o Plano Operacional da entidade, de acordo com as diretrizes do Conselho Diretor;**
- e) executar o Plano Operacional aprovado;**
- f) admitir e desligar associados; encaminhar os casos de admissão e desligamento de associados plenos ao Conselho Diretor;**



- g) gerenciar a entidade e supervisionar seus funcionários, instalações, equipamentos e patrimônio;
- h) convocar as reuniões do Conselho Diretor;
- i) encaminhar o balanço anual e parecer do Conselho Fiscal para apreciação do Conselho Diretor;
- j) comunicar aos associados plenos o balanço anual e as conclusões do Conselho Fiscal

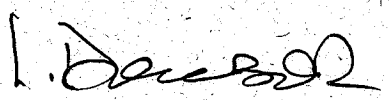
O vínculo trabalhista subjacente a esta nomeação mantém-se de acordo com o contrato de trabalho vigente.

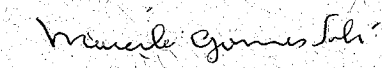
São Paulo, 22 de outubro de 2013.


 

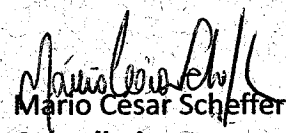
**Marilena Igreja Lazzarini**  
**Presidente do Conselho Diretor**

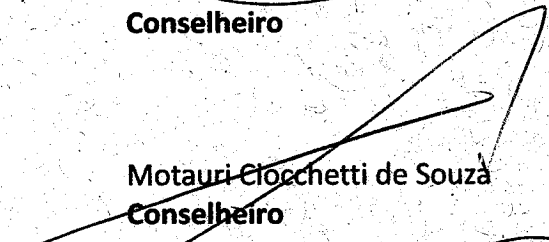
**Membros do Conselho Diretor**

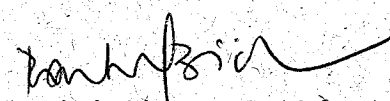
  
**Ladislau Dowbor**  
**Conselheiro**

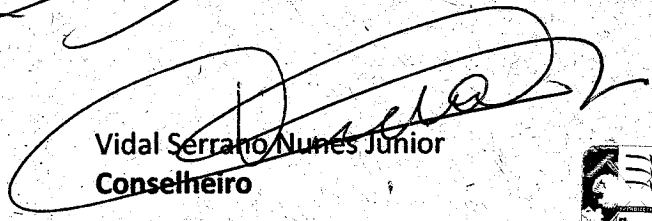
  
**Marcelo Gomes Sodré**  
**Conselheiro**

  
**Marcos Vinícius Pó**  
**Conselheiro**

  
**Mario Cesar Scheffer**  
**Conselheiro**

  
**Motauri Clocchetti de Souza**  
**Conselheiro**

  
**Rachel Biderman Furriela**  
**Conselheira**

  
**Vidal Serrano Nunes Junior**  
**Conselheiro**



19º CARTÓRIO  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital

*Bel. Ivan Carrara*  
Oficial Delegado

Rua Turijassu, 433 - Perdizes  
Fone: (11) 3862-9209 / 3864-4556  
CEP 06005-001 - São Paulo - SP

Reconheço por semelhança a firma de **MARILENA IGREJA LAZZARINI**, em documento sem valor econômico. Em testemunho do fé.  
São Paulo, 22 de novembro de 2013.

**DEISE MOREIRA DE OLIVEIRA** - Escrevente Autorizada  
Válida somente com selo de autenticidade  
Firma nº 4,25 / 1 / 2028068714194700012375-0647



RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, 21  
ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO, SP (05012-050)  
55 11 4075-2150

Junte-se à luta pelas diretas dos consumidores.  
O IDEC é feito por pessoas como você. Assista em  
[www.idec.org.br](http://www.idec.org.br)

1041A865739

**idec**Instituto Brasileiro de  
Defesa do ConsumidorMICROFILMADO  
SOB Nº

0000053080

5º OFICIAL DE REGISTRO  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL - SP**TERMO DE ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA**

Pelo presente instrumento, eu, **Elici Maria Checchin Bueno**, advogada, residente e domiciliada em Santana de Parnaíba- SP, na Rua Monte Castelo, 21, Bairro Chácara Boa Vista, CEP: 06520-020, RG nº 11.584.841-1 e CPF sob nº 065.373.138-80, na qualidade de Coordenadora Executiva do Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 58.120.387/0001-08, vem, por meio deste Termo de Anuência, assumir expressamente responsabilidade pessoal, conforme Estatuto, a partir da data de emissão do ato de nomeação em 04 de Novembro de 2013:

- a) apresentar ao Conselho Diretor, para aprovação, os profissionais escolhidos para exercer a Coordenação Executiva;
- b) representar legalmente o Idec nas contratações e convênios de caráter técnico ou financeiro firmados pela Entidade, bem como nas demais situações, inclusive em juízo;
- c) preparar e submeter ao Conselho Diretor o orçamento anual;
- d) preparar o Plano Operacional da entidade, de acordo com as diretrizes do Conselho Diretor;
- e) executar o Plano Operacional aprovado;
- f) admitir e desligar associados e encaminhar os casos de admissão e desligamento de associados plenos ao Conselho Diretor;
- g) gerenciar a entidade e supervisionar seus funcionários, instalações, equipamentos e patrimônio;
- h) convocar as reuniões do Conselho Diretor;
- i) encaminhar o balanço anual e parecer do Conselho Fiscal para apreciação do Conselho Diretor;
- j) comunicar aos associados plenos o balanço anual e as conclusões do Conselho Fiscal.
- k) Zelar para que os funcionários cumpram o Código de Conduta do Idec, visando à manutenção da independência e boa imagem do Idec.

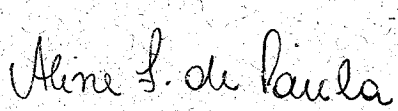
  
Elici Maria Checchin BuenoTel: (11) 3874-2165 - [elici.bueno@idec.org.br](mailto:elici.bueno@idec.org.br)

Rua Desembargador Guimarães, 21 – Água Branca – São Paulo/SP

TESTEMUNHAS:

  
Carlota Aquino Costa Salgueiro de Souza

RG: 27.521.383-3

  
Aline Faustina de Paula

RG: 47.432.161-7